



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

GATP0004 - MEDIAÇÃO CULTURAL E OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00202 - TEORIAS DA CULTURA I
GAT00186 - GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

1.3. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: WALLACE DE DEUS BARBOSA

1.4. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

Início do Programa: 01/09/2020.

Fim do Programa: 21/12/2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 17/08 até 24/08

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- a) Estar regularmente inscrito em pelo menos **uma** disciplina de Graduação na UFF
- b) Ter cursado as disciplinas elencadas no item **1.2** deste Edital.
- c) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Declaração Oficial de Histórico Com Plano de Estudos (documento pdf gerado pelo sistema IDUFF)

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão utilizados como critérios de seleção:

- a) Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas vinculadas ao projeto (item 1.2);
- b) Carta de Intenção;
- c) Entrevista;

4.2. Data e Horário.

4.2.1. Enviar CARTA DE INTENÇÃO e HISTÓRICO ESCOLAR COM PLANO DE ESTUDOS até 24 / 08 / 2020, para o email: wallacededeus@gmail.com

4.2.2. Entrevista: 26/08/2020, a partir das 15 horas

4.3. Local de realização da entrevista:

PLATAFORMA GOOGLE MEET: <https://meet.google.com/cat-khiq-tme>

4.4. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O projeto de monitoria permite ampliar a reflexão sobre processos de mediação cultural e observação participante, além de permitir ao aluno(a) monitor(a) uma iniciação à docência, pesquisa e mediação cultural.

Atribuições do(a) monitor(a):

- 1) Auxiliar nas atividades previstas pelo docente responsável, auxiliando na comunicação entre o público discente e seus pares, bem como entre os discentes e o professor responsável. Produzir e disponibilizar material de apoio para o público discente; auxiliar na organização dos grupos de pesquisa, seminários e definição de temáticas a serem pesquisadas e/ou apresentadas.
- 2) Organizar os eventos e seminários previstos para o semestre (viabilizando deslocamentos e agendando visitas a equipamentos culturais) relacionados ao roteiro estabelecido de “visitas técnicas”.

4.5. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas obtidas nas avaliações do item 4.1 deste edital

4.6. Data e local da divulgação dos resultados: será enviado por e-mail.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.8. Critérios de desempate:

- 1º : Maior média entre as disciplinas cursadas constantes no item 1.2 deste Edital
- 2º : Maior média geral das disciplinas cursadas no segundo semestre letivo de 2019
- 3º : Maior idade

4.9. Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao GAT até **72 horas** após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à Comissão de Monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **XX** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 17 de agosto de 2020.

Coordenadora de Monitoria do GAT